REQUERIMENTO Nº 265/2020
Data: 03 de agosto de 2020

Ementa: solicita envio de Ofício ao Prefeito Municipal e aos membros do COE, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que sejam tomadas as providências devidas visando retirar e colocar um fim as medidas restritivas impostas em decorrência do novo Coranavírus (COVID-19), em especial permitindo a retomada das atividades religiosas e esportivas, inclusive futebol amador, assim como a liberação das empresas para atuarem no horário normal de funcionamento, além de permitir o acesso a espaços públicos por parte da comunidade rondonense, mantendo apenas em vigor as regras de suspensão de atividades presenciais em escolas municipais e centros municipais de educação infantil.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, assim como aos membros do COE, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que sejam tomadas as providências devidas visando retirar e colocar um fim as medidas restritivas impostas em decorrência do novo Coranavírus (COVID-19), em especial permitindo a retomada das atividades religiosas e esportivas, inclusive futebol amador, assim como a liberação de acesso a espaços públicos por parte da comunidade rondonense.

Na opinião deste Vereador, as medidas até aqui adotadas foram válidas e surtiram seus efeitos. Porém, os números dos boletins diários revelam que a comunidade está fazendo sua parte, em especial no que tange a adoção e aplicação das medidas de prevenção sugeridas pelas autoridades.

Quanto ao comércio, a Municipalidade poderia publicar um novo Decreto, liberando as empresas para atuarem no horário normal de funcionamento, sendo esta uma medida de fundamental importância para a classe empresarial.

Desta forma, não é mais necessária a adoção de regras tão duras de restrição ou até mesmo impeditivas de acesso, já que o cidadão sabe o que pode e o que não pode fazer. A única exceção a ser feita diz respeito às escolas e

centros municipais de educação infantil, que devem continuar com as atividades presenciais suspensas por mais algum tempo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, com o imediato envio de Ofício ao Prefeito e aos integrantes do COE.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de agosto de 2020.

RONALDO POHL
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 03/08/2020
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Adelar Neumann - 1º Secretário